



PROJETO DE INCENTIVO ÀS

Oficinas de Balé

CENTRO SOCIOASSISTENCIAL INTEGRADO ANA FRANCO



MANSÃO DO
CAMINHO



O projeto empreendido pelo **Centro Socioassistencial Integrado Ana Franco** busca incorporar, por meio das oficinas, aspectos educacionais de natureza cognitiva, emocional, física, social e ético-moral contributivos para a formação de um cidadão efetivo.

Os beneficiados são crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade

social e risco pessoal que residem no bairro de Pau da Lima e em seu entorno.





OBJETIVO GERAL

Ofertar ao seu público-alvo oportunidades para a vida adulta, estruturando suas personalidades de forma saudável, num ambiente físico e psíquico adequado, **fortalecendo a proposta do serviço de proteção social básica**, na promoção do convívio familiar e comunitário, com ações que atendam às diferentes necessidades de convivências em cada momento do ciclo de vida, estimulando os aspectos culturais das famílias e desenvolvendo noções de pertencimento e identidade das crianças e adolescentes.

BENEFÍCIOS

- ✓ Ganhar autoconfiança ao se apresentarem publicamente;
- ✓ Exercitar a memória ao reproduzirem os movimentos;
- ✓ Desenvolver a psicomotricidade;
- ✓ Exercitar a coordenação, o movimento e o equilíbrio;
- ✓ Contribuir na correção de má postura, além de fortalecer a musculatura;
- ✓ Reduzir sintomas de estresse e ansiedade;
- ✓ Aprender a agir em grupo e respeitar os colegas de turma.



PLANO DE AULA

1ª UNIDADE

Introdução à História do Balé Clássico

Exercícios no chão

- Postura ereta
- Fortalecimento da musculatura dos pés e alongamento corporal
- Exercícios para a posições dos pés
- Exercícios para ponta e flex

Exercícios no centro

- Exercícios para os pés (tendu, flex, estica e fecha)
- Exercícios para meia-ponta
- Exercícios para o plie e revelé
- Posições dos braços: demi seconde, brás;
- Skipe (diagonal)
- Noções de ritmo
- Salto com pés paralelos
- Caminhada e corrida na meia-ponta alta
- Transferência de peso
- Rertiré paralelo
- Battmant tandu: frente e lado
- Chassé para o lado
- Reverência simples

2ª UNIDADE

Exercícios no chão

Os mesmos da 1ª unidade

Exercícios na barra

- Demi plié: 1ª e 2ª posições
- Battment tendu: frente e trás sem pliê
- Petit battmant jeté
- Battment tendu: somente ao lado e sem pliê
- Souples pés paralelos
- Éleve nas 1ª e 2ª posições

Exercícios no centro

- Pose jéte
- Pas de burré
- Salto com pés paralelos
- Reverência com tendu
- Composição coreográfica

3ª UNIDADE

Exercícios na barra

- Demi pliê nas 1ª e 2ª posições
- Battment tendu
- Battment jeté
- Éleve 1ª e 2ª posições
- Temps leve na 1ª posições
- Souplesse pés paralelos
- Exercício para a 3ª posição
- Fund
- Round de jambe par terre na 1º en dehor e em dedans
- Gran battment ao lado
- Equilíbrio nas 1ª e 2ª posições
- Sauté e preparação para piruetas
- Exercícios das unidades anteriores
- Ensaios de coreografias

Exercícios no centro

- Alongamento englobando todo o corpo
- Exercício focando os pés: Tendu (flex estica e fecha)
- Saltos (sauté)
- Giros (preparação)

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

A avaliação será processual, levando em consideração a assimilação do conteúdo, a evolução da consciência corporal, da autoestima e da relação socioafetiva de cada aluno em sala de aula com os colegas.



Tudo é importante na vida. **Os pequenos atos são preparatórios dos gestos grandiosos e das realizações vultosas. Sem o passo inicial, ninguém vence as distâncias.**

Joanna de Ângelis/Divaldo Franco

O projeto aprovado terá duração de 7 meses

e servirá para custearmos parte das roupas para utilização na oficina (collant, saia, sapatilhas), alguns materiais usados em sala de aula (papel A4, lápis etc.) e os materiais de limpeza e higiene; além disso, alocamos os salários e encargos de dois funcionários.

PLANO DE APLICAÇÃO 2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR EM REAIS (7 MESES)		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIÃO	ESTADO	MUNICÍPIO
1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.588,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA FÍSICA	R\$ 24.516,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ENCARGOS / PROVISIONAMENTOS	R\$ 7.109,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL POR CADA FONTE		-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL EXERCÍCIO 2023		R\$ 36.215,00		

Este plano de trabalho foi efetuado para atendimento a

40 alunos
da Oficina de Balé.

Termo de Fomento nº 006/2023

Valor aprovado: R\$ 36.215,00

Crédito recebido: 21/06/2023

Dados bancários:

Ag. 1520-2 c/c: 2590-3;

Indicação: Deputada Lídice da Mata

DISPENSA

54 SALVADOR-BAHIA
TERÇA-FEIRA
23 DE MAIO DE 2023
ANO XXXVII | N.º 8.541

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 18/2023

PARECER RPPMS/SEMPRE Nº 70/2023.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE
Secretário

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo, que solicitaram prorrogação de posse.
2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias face dos deferimentos dos seus pedidos.

Nomeada através do DOM nº 8.519 de 19/04/2023.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL- SALVADOR/SEDE
ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 4
CARGA HORÁRIA: 20H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	
DÉBORA SANTOS DE OLIVEIRA	927013068	004.6
AMILLI LOPES BRAGA	927023524	051.1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 4

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	
GÉSSICA GOMES DOS SANTOS MENDES	927019796	012.0

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	
ANA PAULA PRAXEDES NEVES	927014179	806.1
JOSÉ LÁZARO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO MARTINS	927022949	016.7

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS J
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no **Processo nº 17899/2023** visando a formalização de Parceria, mediante **Termo de Fomento nº 006/2023**, a ser celebrado entre a SEMPRE e a **Centro Espírita Caminho da Redenção**, CNPJ nº 15.176.233/0001-17 objetivando objeto é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 09 a 14 anos - **Centro Socioassistencial Integrado Ana Franco. Atendimento a 40 (quarenta) crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social e risco social.** Através da execução de atividades multidisciplinares, em caráter preventivo, articulado com a rede e demais políticas sociais. Nos termos do § 2º do art. 36 do decreto nº 29.129/17, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no **Processo nº 17899/2023** visando a formalização de Parceria, mediante **Termo de Fomento nº 006/2023**, a ser celebrado entre a SEMPRE e a **Centro Espírita Caminho da Redenção**, CNPJ nº 15.176.233/0001-17 objetivando objeto é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 09 a 14 anos - **Centro Socioassistencial Integrado Ana Franco. Atendimento a 40 (quarenta) crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social e risco social.** Através da execução de atividades multidisciplinares, em caráter preventivo, articulado com a rede e demais políticas sociais. Nos termos do § 2º do art. 36 do decreto nº 29.129/17, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.

Valor global: R\$ 36.215,00

Período de Execução: 01/06/2023 a 31/12/2023.

Justificativa pela Dispensa: art. 29 da Lei nº 13.019/2014, §3º do art. 21 decreto nº 29.129/17 e

Considerando as irregularidades sinalizadas acima e objetivando assegurar o direito de acesso a mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art.45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art.18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes. Prazo de defesa: 10 (dez) dias.

- 1.() Realizar a construção do passeio respeitando os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderoc - Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBR 9061/2016 e NBR 9071/2016.
- 2.(X) Realizar a manutenção do passeio, devendo:
 - a. () Pintar o piso tátil na cor amarela.
 - b. (X) Substituir segmentos do piso tátil danificados.
 - c. () Refazer a diagramação do piso tátil conforme item 7.4 da NBR 16.537/2016.
 - d. () Remover a pedra portuguesa/piso intertravado da faixa livre, conforme item 7.3.8 da NBR 16.537/2016 (permitido o piso cimentado na faixa livre).
 - e. (X) Recompôr integralmente o piso do passeio.

Quer contribuir para que mais crianças e jovens sejam integrados

ao Centro Socioassistencial Integrado
Ana Franco e tenham acesso a esta e
outras oficinas socioeducacionais?

ESCANEE
OU CLIQUE



SAIBA MAIS
COMO AJUDAR
OU UTILIZE O
PIX ABAIXO:

CNPJ: 15.176.233/0001-17

Seja amigo da Mansão do Caminho!

Siga-nos em nossas redes sociais



mansaodocaminho